

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CASTRO -----

No dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 5º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira Thatiana de Fátima Tavares Benato e a Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 40/2019, do SENAC/PR, presidida por Thatiana de Fátima Tavares Benato, e seus demais membros Rafaela Borchardt e Fabiana Gomes de Jesus Oliveira, para o processamento do Pregão Presencial nº 02/2020, do tipo menor preço por lote completo. A comissão de Licitação conta com o apoio da analista Cíntia de Santana Souza. -----

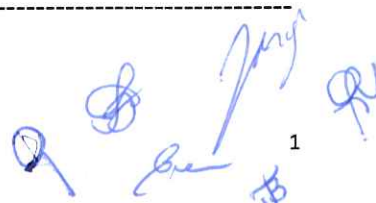
Iniciado o credenciamento, a Pregoeira solicitou que os representantes apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital e os envelopes nº 01 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO] e nº 02 [PROPOSTA DE PREÇOS]. -----

Encerrado o credenciamento, temos as seguintes empresas participando do certame: -----

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF/RG
1	COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	54.177.886/0001-72	PAULO CEZAR DA SILVA	007.952.188-69
2	MICROPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	78.163.680/0001-51	JORGE FERNANDO DE AQUINO	009.037.989-64
3	SORRIÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS METALICOS LTDA.	04.894.901/0001-25	GUSTAVO CHROMIEC	043.343.319-12
4	ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA.	13.588.297/0001-08	-	-

A empresa ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA. entregou os envelopes na Sessão Pública, entretanto, não se credenciou porque a procuração apresentada estava com a data de validade vencida. -----

Às 09h30min a Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão pública e solicitou a rubrica dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes das empresas credenciadas nos envelopes lacrados e nos documentos de credenciamento. -----



1

Na sequência, a Pregoeira informa que conforme disposto no subitem 1.2.1 do Edital, as fases do presente procedimento licitatório serão invertidas, abrindo-se primeiramente os envelopes nº 01 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO]. Assim, os envelopes de nº 01 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres pelos membros da Comissão. Após abertos, os documentos de habilitação são rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e facultada a análise dos documentos pelos representantes das empresas credenciadas. -----

Por conseguinte, a Comissão passou à análise dos documentos de habilitação aos requisitos do Edital, conforme checklists anexo (ANEXO I) a esta ata. -----

As licitantes COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. e ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA. apresentaram prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual sem data. A Comissão de Licitação, considerando o disposto no item 13.1 do instrumento convocatório, optou por promover diligência, através do site da Receita Estadual do Estado de São Paulo, verificando que as licitantes possuem as inscrições no cadastro de contribuintes estadual ativas, conforme documento anexo (ANEXO II). -----

Por fim, a Comissão de Licitação decidiu o seguinte: -----

EMPRESAS	SITUAÇÃO
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	HABILITADA
MICROPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	HABILITADA
SORRIAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS METALICOS LTDA.	HABILITADA
ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA.	HABILITADA

Todas as licitantes presentes renunciaram à interposição de recurso referente aos documentos de habilitação. -----

Na sequência, os envelopes de nº 02 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres. Após abertos os envelopes das licitantes habilitadas, as propostas de preços são rubricadas, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas credenciadas. -----

Por conseguinte, a presidente da Comissão de Licitação informou que neste momento serão verificados apenas os valores e quantitativos apresentados nas propostas de preços, para na

sequência proceder à disputa de preços. Os demais itens das propostas, bem como os catálogos e documentos técnicos serão analisados somente da licitante arrematante em momento oportuno. - A empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** e a **MICROPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** apresentaram considerações, as quais seguem em anexo à presente ata – ANEXOS III e IV respectivamente. -----

A Comissão desclassificou a empresa **MICROPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, com fundamento no subitem 10.2.5 do Edital, pois os valores unitários apresentados para os itens 2, 3, 4, 11 e 12 estão acima do valor unitário máximo de referência indicado no Anexo I do Edital. -----

A Comissão, com fundamento no subitem 13.1 do Edital, realizou diligência com a empresa **SORRIÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS METALICOS LTDA.** a fim de confirmar a garantia e assistência técnica pelo período de 24 (vinte e quatro) meses pois a proposta indicava apenas 12 (doze) meses. O representante confirmou o atendimento ao período exigido em Edital, conforme subitem 6.1.6 do instrumento convocatório. Contudo, a Comissão também desclassificou a empresa **SORRIÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS METALICOS LTDA.**, com fundamento no subitem 6.1.1 do Anexo I do Edital uma vez que a licitante não apresentou quaisquer demonstrativos. O representante da empresa apresentou pedido de reconsideração, informando que possui amostra pronta-entrega. Esta Comissão não aceitou o pedido e esclareceu que qualquer tratamento diferenciado prejudicaria a isonomia do certame e que, tais documentos, eram de apresentação obrigatória. -----

No que diz respeito às considerações apresentadas pela empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** referente à proposta da empresa **MICROPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** é procedente, sendo, inclusive, fundamento da desclassificação. E referente à empresa **SORRIÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS METALICOS LTDA.** também é procedente, sendo, fundamento da desclassificação da empresa. -----

No que se refere às considerações apresentadas pela empresa **MICROPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** alusiva à proposta da empresa **SORRIÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS METALICOS LTDA.**, no que tange à garantia, a Comissão sanou a questão efetuando diligência ao representante presente na Sessão. No que diz respeito aos demonstrativos, o alegado é procedente, sendo fundamento da desclassificação da empresa. -----

Após, passou-se, à classificação das propostas conforme quadro resumo abaixo e checklists anexos (ANEXO V) a esta ata: -----

LOTE 01 (ÚNICO) – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX -----

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 122.847,00	CLASSIFICADA
MICROPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 122.859,00	DESCCLASSIFICADA
SORRIAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS METALICOS LTDA.	R\$ 124.070,00	DESCCLASSIFICADA
ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 119.703,48	CLASSIFICADA

Assim, foi realizada negociação com o representante da licitante COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., que cobriu a proposta da licitante ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA., que não pode ofertar lance por não ter representante credenciado, conforme no quadro resumo abaixo: -----

LOTE 01 (ÚNICO) – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX -----

EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 122.847,00	R\$ 118.000,00
ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 119.703,48	R\$ 119.703,48

A licitante com menor preço foi a **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** com o valor de **R\$ 118.000,00**, declarada CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE para o Lote, ficando condicionada a avaliação da área técnica. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11h40min. Curitiba, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte. -----

Thatiana F.T. Benato

Thatiana de Fátima Tavares Benato
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação

Fabiana Gomes de Jesus Oliveira

Fabiana Gomes de Jesus Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Rafaela Borchardt

Rafaela Borchardt
Membro da Comissão de Licitação

Cíntia de Santana Souza

Cíntia de Santana Souza
Apoio à Comissão de Licitação

EMPRESAS PRESENTES:


COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
Sr. Paulo Cezar Da Silva


MICROPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Sr. Jorge Fernando de Aquino


**SORRIAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
METALICOS LTDA.**
Sr. Gustavo Chromiec

ANEXO I

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials or signatures below it.

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	
CNPJ: 54.177.886/0001-72	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

[Handwritten signatures and initials]

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA




CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: MICROPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 78.163.680 / 0001-51	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

Handwritten signatures and initials: "9", "8", "sur", "py", "fa", and a checkmark.

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ: 13.588.279/0001-08	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	PROCURAÇÃO COM VALIDADE ATÉ 31/12/19.
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: SORRIÇÃO IND. E COM. DE MÓVEIS METÁLICOS LTDA. CNPJ: 04.894.901/0001-25	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

Handwritten signatures and initials: "9", "8", "Bun", and a large signature "Jony".

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

ANEXO II

[Handwritten signature]

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 55c9acbc-f5a1-4cbb-a803-c0dd07d723f0

Estabelecimento	
IE: 379.178.746.116	
CNPJ: 54.177.886/0001-72	
Nome Empresarial: COZIL EQUIPAMENTOS INDS LT	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA BOTUCATU	Complemento: A
Nº: 200	Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA D'AJUDA
CEP: 08.576-660	UF: SP
Município: ITAQUAQUECETUBA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 30/11/1999
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 SUZANO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/06/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.80.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 288289f6-7e12-47c6-92b1-7f218bb82b70

Estabelecimento	
IE: 286.506.814.111	
CNPJ: 13.588.297/0001-08	
Nome Empresarial: ROCHA SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA	
Nome Fantasia: BR COZINHAS PROFISSIONAIS	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA TUPINAMBAS	Complemento:
Nº: 918	Bairro: CONCEICAO
CEP: 09.991-090	UF: SP
Município: DIADEMA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 06/08/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SANTO ANDRÉ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/08/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.80.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

✓

9

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CASTRO

EMPRESA: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

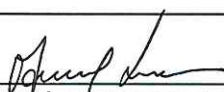
- () DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
(X) DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

Micropen apresentou proposta com preços unitários superiores ao limite máximo permitido, conforme previsto no item 6.1.4.1 do edital.

A empresa Serrago não apresentou catálogos, folhas ou manuais conforme solicita edital em seu Termo de Referência item 6.1.1.

DATA 19/02/2020


Assinatura do representante da licitante



INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CASTRO

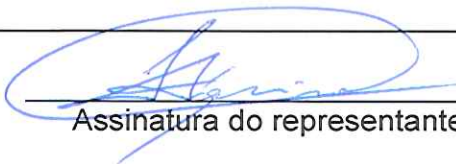
EMPRESA: Micro psr Ltda

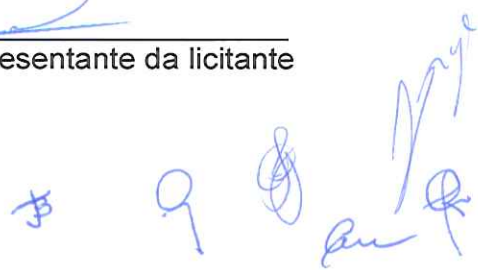
- () DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
(X) DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

SORRISO:-Garantia de 12 meses. Edital pede 24
meses (item 10.1)
- Não apresentou demonstrativos como solicitado
no item 6.1.1 - Anexo 1.

DATA 14/02/2020


Assinatura do representante da licitante



ANEXO V

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 54.177.886 / 0001-72	
6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02	
6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
6.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
6.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
6.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a <u>marcas e modelos ofertados</u> , quando for o caso, <u>material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.</u> 6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os <u>demonstrativos</u> a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observados os valores unitários máximos e as quantidades</u> indicadas no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
6.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:</u> O prazo para entrega é de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos para todos os itens do Lote, contados da data do respectivo instrumento de contrato.	OK

Handwritten signatures and initials:
 \$ 9 \$
 [Signature]
 [Signature]

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : A garantia, prestada pelo próprio fabricante, dever ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses para todos os itens do Lote.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 DEMONSTRATIVOS: catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u>. 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	OK PENDENTE DE ANÁLISE TÉCNICA
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS - LOTE 01 (ÚNICO) - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX	R\$ 122.847,00
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE

9 R
B

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: MICROPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 78.163.680/0001-51

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

OK

6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

OK

6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso, material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.

OK

6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.

6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

A licitante não observou os valores unitários máximos dos itens 2, 3, 4, 11 e 12, não atendendo o subitem 10.2.5 do Edital.

6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observados os valores unitários máximos e as quantidades indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.

6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.

6.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: O prazo para entrega é de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos para todos os itens do Lote, contados da data do respectivo instrumento de contrato.

OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : A garantia, prestada pelo próprio fabricante, dever ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses para todos os itens do Lote.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u> : catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u> . 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	PREJUDICADO
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS - LOTE 01 (ÚNICO) – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX	R\$ 122.859,00
SITUAÇÃO	DESCCLASSIFICADA

9 R
F

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.
CNPJ: 13.588.297/0001-08

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
6.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
6.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
6.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a <u>marcas e modelos ofertados</u> , quando for o caso, <u>material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.</u> 6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os <u>demonstrativos</u> a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observados os valores unitários máximos e as quantidades</u> indicadas no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
6.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:</u> O prazo para entrega é de, no máximo, <u>45 (quarenta e cinco) dias corridos</u> para todos os itens do Lote, contados da data do respectivo instrumento de contrato.	OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : A garantia, prestada pelo próprio fabricante, dever ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses para todos os itens do Lote.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u>: catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u>. 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	PENDENTE DE ANÁLISE TÉCNICA.
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS - LOTE 01 (ÚNICO) – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX	R\$ 119.703,48
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE

OK

\$

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: SORRIÇÃO IND. E COM. DE MÓVEIS METÁLICOS LTDA.

CNPJ: 04.894.901/0001-25

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

OK

6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

OK

6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso, material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.

OK

6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.

6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

OK

6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observados os valores unitários máximos e as quantidades indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.

6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.

6.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: O prazo para entrega é de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos para todos os itens do Lote, contados da data do respectivo instrumento de contrato.

OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : A garantia, prestada pelo próprio fabricante, dever ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses para todos os itens do Lote.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u> : catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u> . 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	NÃO APRESENTOU
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS - LOTE 01 (ÚNICO) – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX	R\$ 124.070,00
SITUAÇÃO	DESCLASSIFICADA

99
\$